Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.454 DE, 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

ALTERA NOMENCLATURA E CRIA CARGOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a nomenclatura da Secretaria Municipal de Fazenda para SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e cria Cargos.

Art. 2º - Ficam criados os seguintes Cargos, na Secretaria Municipal de Fazenda:

Denominação	Símbolo	Quant.
Subsecretário de Tesouraria	SS	01
Diretor de Informática	DI	01

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí, 28 de dezembro de 2004

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo